



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	123/2020
Livro	01 Folhas: 21
Prainha (PA),	02/03/2020
<i>Davi Xavier de Moraes</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Secretário **ALBERTINO MENEZES DE SOUZA FILHO, SECRETARIO DE CULTURA**, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para visita e reunião com a Coordenação do Curso de Arqueologia da Ufopa, nos dias 06 e 07 de Março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 02 de Março de 2020.

Davi Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Março de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.